

EFETIVIDADE DO ESTATUTO DO IDOSO NA VISÃO DE USUÁRIOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIAS DE CAMPINA GRANDE

Jamile Santana Borges¹
Antonio Mendes Correia Junior²
Raila Natasha de Melo Bezerra³
Rayssa Vieira Brandão Ferreira⁴
Graziela Brito Neves Zboralski Hamad⁵

¹ Discente do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

² Discente do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

³ Discente do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

⁴ Discente do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

⁵ Orientadora, Docente do Curso de Enfermagem (UFCG).

O Brasil tem apresentado rápido aumento no número de idosos, incorporando a cada ano mais de 650 mil idosos à população. Diante dessa nova realidade, fez-se necessária a criação políticas racionais para lidar com as consequências sociais, econômicas e de saúde do envelhecimento populacional. As condições socioeconômicas, culturais e ambientais gerais formam o contexto sociopolítico responsável pela estratificação dos grupos que se tornam determinantes estruturais de desigualdade. O Estatuto do Idoso, lei 10.741 de setembro de 2003, foi criado com o intuito de sanar essas demandas, apresentando papel fundamental na defesa dos direitos dos idosos, buscando compreender as peculiaridades desse público em relação a população em geral, como cidadãos de direitos que necessitam de serviços que respondam as suas expectativa. Trata-se de uma análise crítica de cunho descritivo e exploratório reflexivo, com abordagem qualitativa, cujo instrumento para



III CiEh

Congresso Internacional de Envelhecimento Humano

Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento

estudo é um relato de experiência vivenciada em estágio curricular ofertado pela coordenação do curso de Enfermagem, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), durante atividades educativas atingidas em aulas praticas da disciplina Saúde do Idoso realizado em um centro de convivência no município de Campina Grande, realizado com 10 idosos, com fixa etária de 65 a 72 anos de idade, tendo em sua totalidade o publico feminino. O objetivo do presente relato é evidenciar a carência na qual o público idoso está inserido diante do desinteresse social em reconhecê-lo como cidadão de direitos, através do compartilhamento de informações obtidas com o público idoso assistido pelo Centro de Convivências na cidade de Campina Grande (PB). Durante a realização de atividade educativa no estágio curricular supervisionado da disciplina Saúde do Idoso, ofertado pela coordenação do curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande, observou-se déficit de conhecimento a respeito do que rege o Estatuto do Idoso, relatado pelos próprios usuários do centro, em seus discursos, nos quais demonstravam sua indignação com o descaso para com seus direitos, resultando em discrepância entre a legislação redigida pelo estatuto e a realidade encontrada no comportamento social para com o cumprimento dos direitos da pessoa idosa, comprometendo sua qualidade de vida e a assistência que lhe é prestada nos serviços que os atendem. Compreendemos a dimensão da dificuldade em introduzir uma nova consciência social a respeito do



III CiEh

Congresso Internacional de Envelhecimento Humano

Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento

regimento do estatuto. Enquanto acadêmicos de enfermagem, temos possibilidade de evidenciar a necessidade de uma maior intervenção por parte do profissional da mesma área, que pode realizar a execução de práticas que respeitem o estatuto, através de ações educativas diferenciadas, juntamente com os usuários, com o principal intuito de conscientizar, não só o público idoso a respeito dos seus direitos, mas a população em geral quanto a execução do respeito aos direitos desse público.

PALAVRAS-CHAVE: Idoso; Políticas Públicas; Legislação;